

AVISO DE SUSPENSÃO DE CERTAMES IDEFLOR BIO-FUNDEFLOR

O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-bio vem a público comunicar que, em virtude das vedações de condutas previstas na Lei nº 9.504/97, orientações contidas no Manual de Orientações das Eleições 2018 distribuído pela Procuradoria Geral do Estado, bem como as inovações trazidas pelo novo ordenamento jurídico da Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 1.835/2017 suspenderemos todos os certames com previsão de repasse financeiro para Organizações da Sociedade Civil até o término das eleições 2018.

THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do IDEFLOR-Bio